



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## ATA DA 38ª INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 10 A 20 DE NOVEMBRO DE 2020, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis, conforme o Edital CR n. 10/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 23-10-2020, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Florianópolis. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Ex.mos Juízes do Trabalho Luciano Paschoeto, Titular, e Renata Felipe Ferrari, Substituta.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e pelo Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

### 1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação: Decreto n. 22.132/32

1.2 Data da instalação: 5-6-1934

1.3 Jurisdição: Florianópolis.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Luciano Paschoeto	20-11-2017	NÃO

Juíza Substituta	Desde
Renata Felipe Ferrari	24-2-2014

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, o Ex.mo Juiz Titular não participou de cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial em 2018 e 2019, e a Ex.ma Juíza Substituta participou do seguinte curso:

Juiz	Data	Evento	Observações
Renata Felipe Ferrari	14 a 16-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD

## 1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Ageu Raupp	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	30-11-2017
Clederson Scheper Carneiro	TJ	Assistente FC-04	24-1-2005
Jairo Marques Nunes	TJ	Assistente FC-02	7-11-2016
João Carlos Hoepers	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	7-1-2014
João da Silva de Oliveira	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	3-2-2012
Julio Cesar Sala	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	3-11-2016
Rafael Deo Fenorio	TJ	Assistente de Juiz FC-05	13-2-2017
Romulo Lueneberg Richard	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	30-11-2017
Tito Livio Leiria da Silva	TJ		31-7-2006
Total de servidores:			9
Lotação paradigma: 10 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com <i>déficit</i> de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

## 2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “segundas, terças e quartas-feiras (vespertino); quintas-feiras (matutino e vespertino)”.

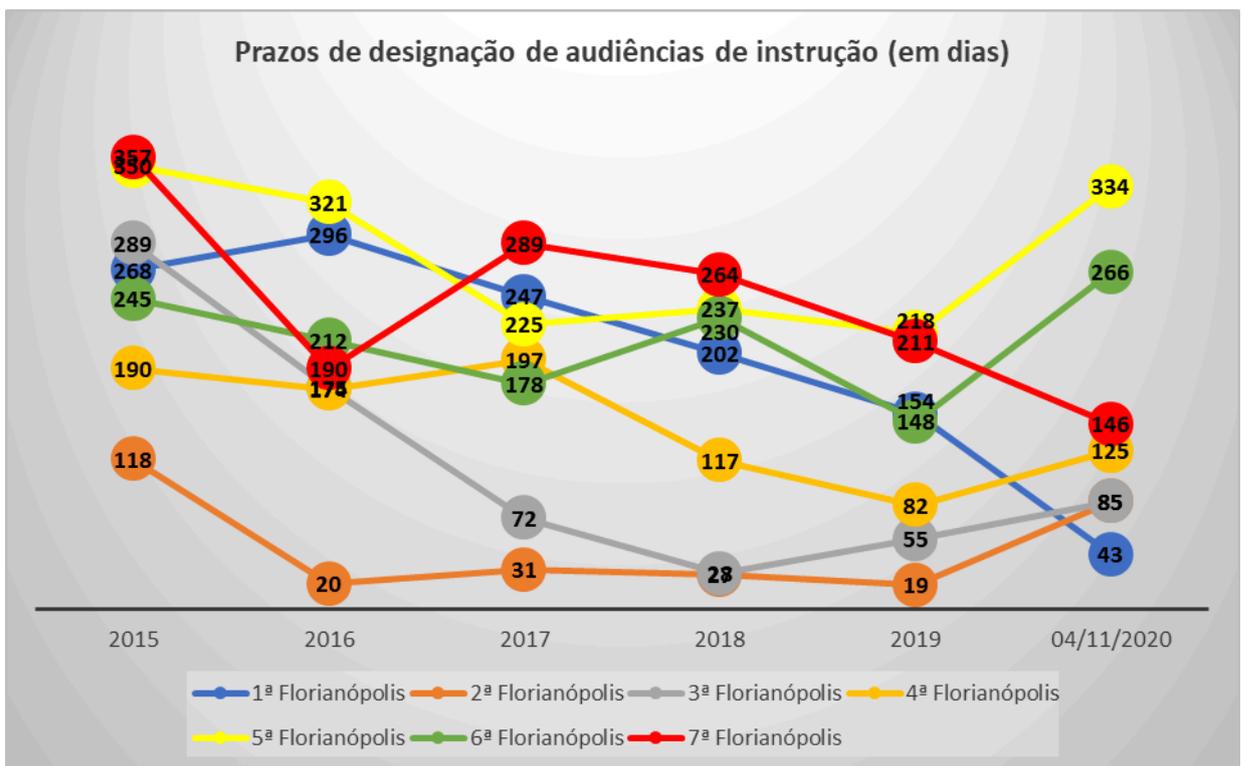
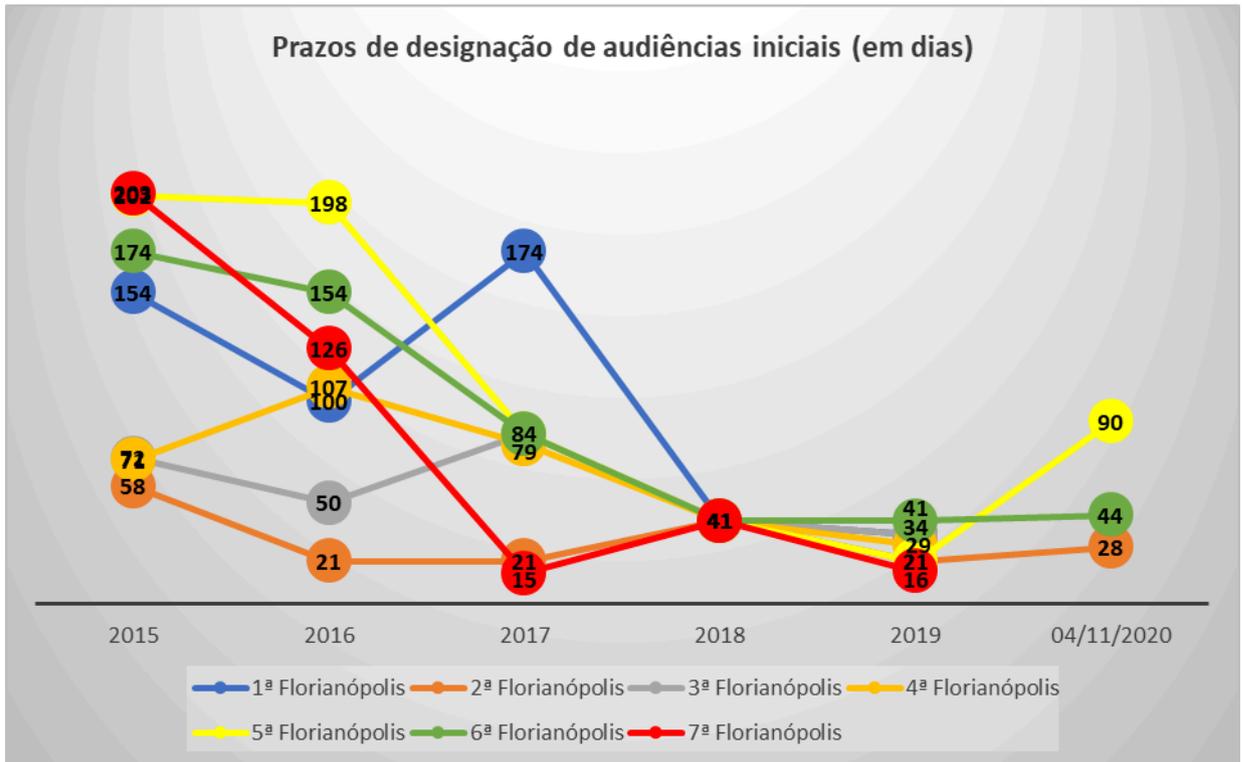
### 2.1 Pauta de audiências

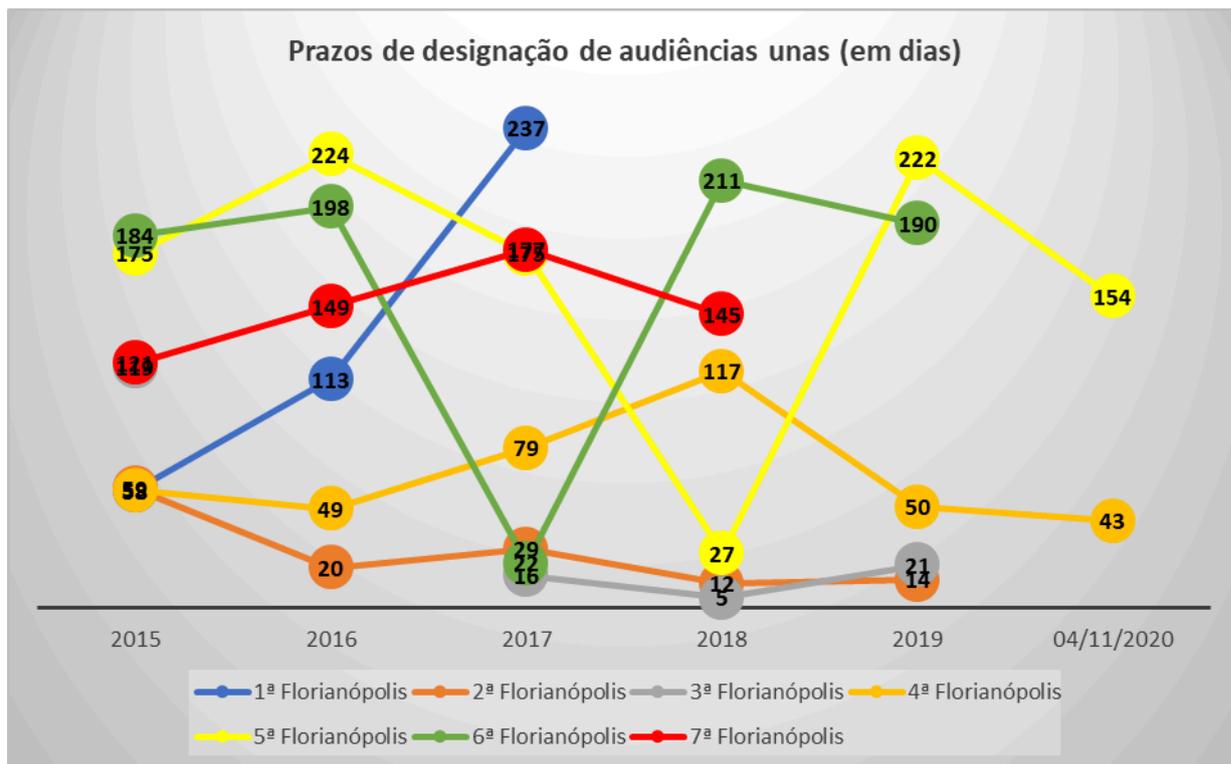
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	17-12-2020	43	-	-
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2-12-2020	28	28-1-2021	85	-	-
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	28-1-2021	85	-	-
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	9-3-2021	125	17-12-2020	43
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2-2-2021	90	4-10-2021	334	7-4-2021	154
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	18-12-2020	44	28-7-2021	266	-	-
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	30-3-2021	146	-	-

Observação: Consulta às pautas de audiências em 4-11-2020.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:





Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2020, foi verificado em 4-11-2020.

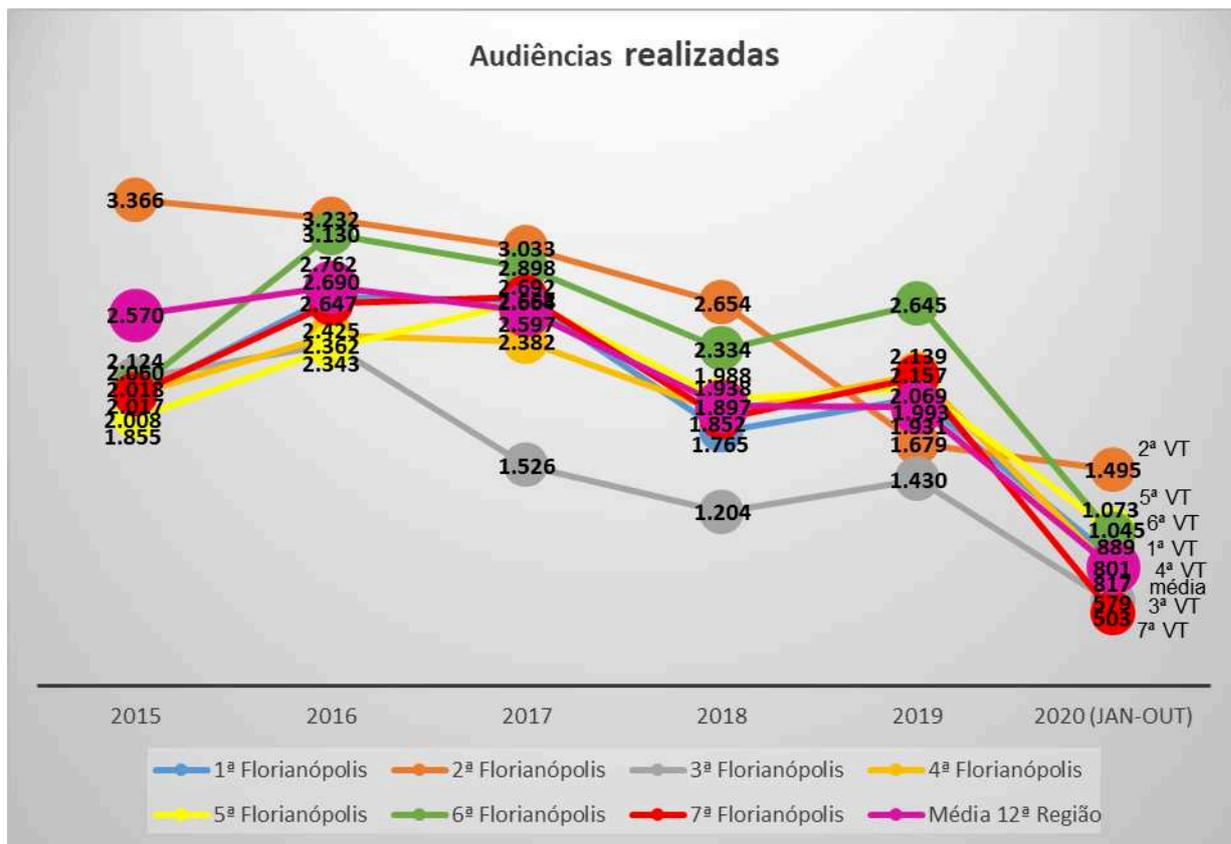
## 2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2019	2020
<b>1ª Vara do Trabalho de Florianópolis</b>	<b>1.993</b>	<b>889</b>
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.679	1.495
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.430	579
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.157	801
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.069	1.073
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.645	1.045
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.139	503
Média da 12ª Região	1.931	817

Observação: Dados até outubro de 2020.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 889 em 2020 foi de 72 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 817. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016, apesar do aumento em 2019.



### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Florianópolis estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2020 referem-se ao acumulado até o mês de outubro.

#### 3.1 Fase de conhecimento

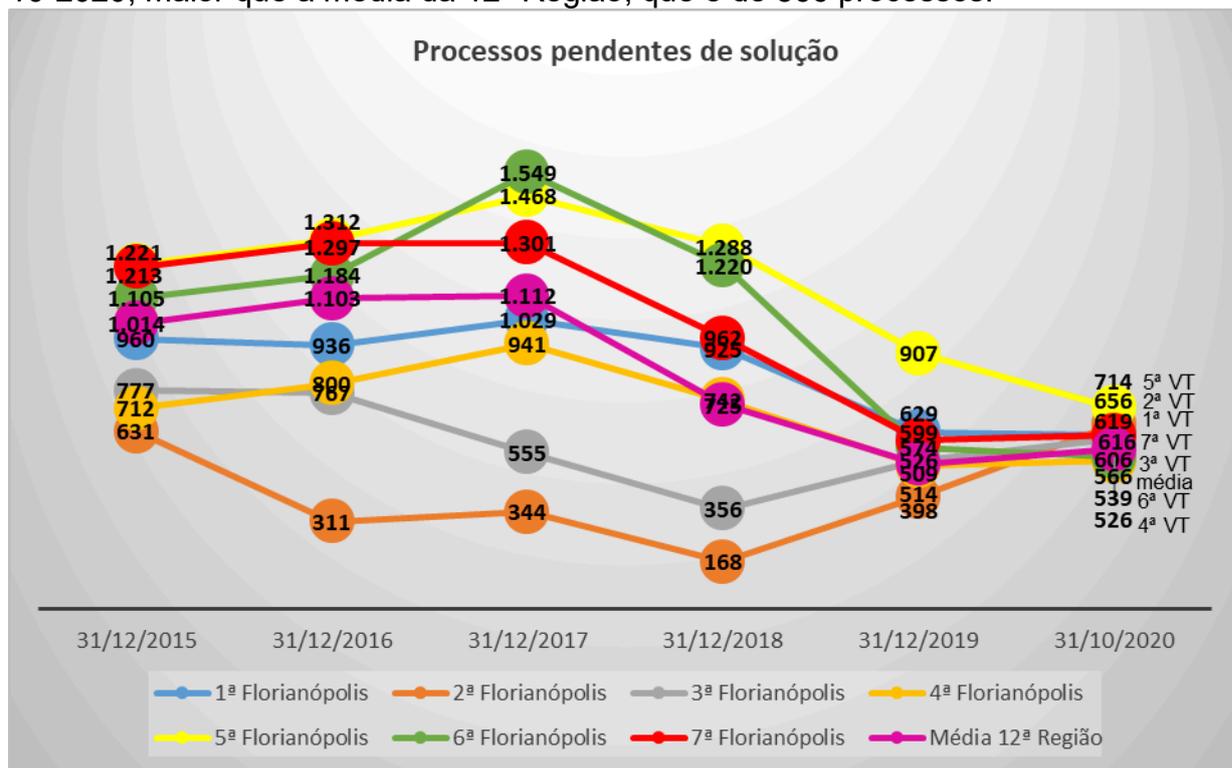
(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2019	979	15	994	1.311	629	1.349	1.732
	2020	694	13	707	741	619	800	1.640
Média do Foro	2019	990	7	997	1.262	592	1.283	1.766
	2020	751	7	758	778	611	841	1.678
Média do Porte	2019	1.058	5	1.062	1.294	500	1.310	1.459
	2020	820	5	825	799	551	887	1.384

Média da 12ª Região	2019	1.130	5	1.135	1.408	514	1.428	1.429
	2020	926	5	930	933	566	1.001	1.383

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem reduzindo desde 31-12-2017, estando com 619 processos em 31-10-2020, maior que a média da 12ª Região, que é de 566 processos.



### 3.2 Fase de execução

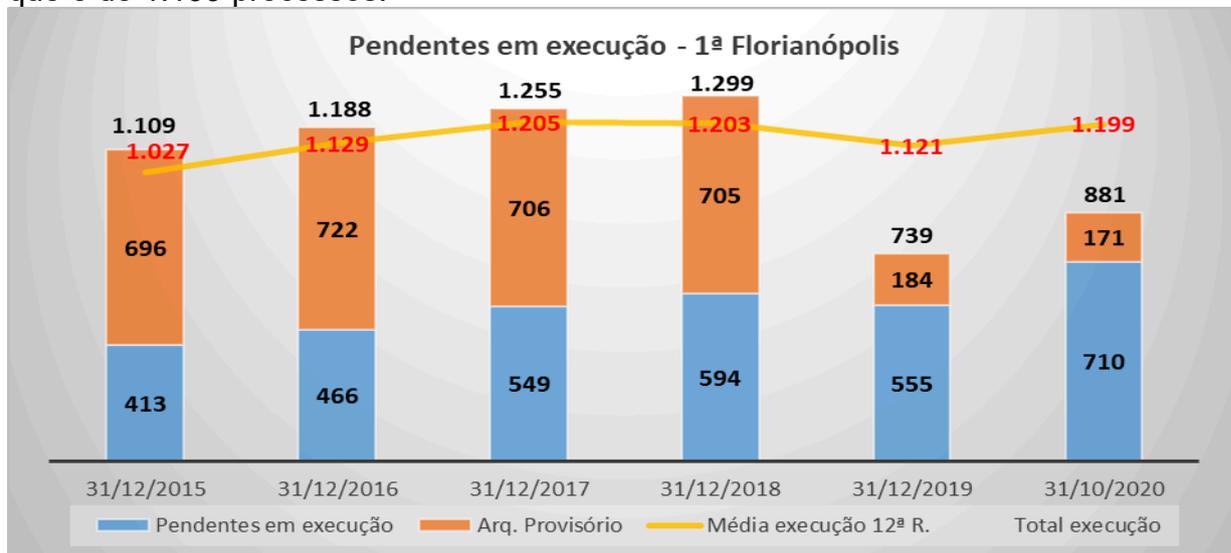
(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2019	486	623	2	2	91	122	555	184	739
	2020	394	301	1	0	140	127	710	171	881
Média do Foro	2019	549	586	1	1	132	316	1.101	344	1.444
	2020	422	324	0	0	137	152	1.183	359	1.542
Média do Porte	2019	521	584	2	1	146	310	863	320	1.184
	2020	386	323	1	1	107	136	911	348	1.260
Média da 12ª Região	2019	510	556	2	1	137	313	803	318	1.121
	2020	367	306	0	0	103	134	850	349	1.199

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de

execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução aumentou até 31-12-2018, até 1.299 processos, tendo reduzido em 2019 para 739. Em 31-10-2020 possui 881 processos de execução, estando abaixo da média da 12ª região, que é de 1.199 processos.



### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2017	1.663	13,67%
2018	1.296	-22,07%
2019	979	-24,46%

### 3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	249
	Aguardando encerramento da instrução	353
	Aguardando prolação de sentença	17
	Aguardando cumprimento de acordo	198
	Com sentença aguardando finalização na fase	823
	<b>Subtotal</b>	<b>1.640</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	137
	Liquidados aguardando finalização na fase	15
	No arquivo provisório	38
	<b>Subtotal</b>	<b>190</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	710
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	67
	No arquivo provisório	171
	<b>Subtotal</b>	<b>948</b>
<b>Total</b>		<b>2.778</b>

Observações: Dados de 31-10-2020. Total de processos em trâmite quando da inspeção correcional anterior: 3.322.

### 3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
<b>1ª Vara do Trabalho de Florianópolis</b>	<b>351</b>	<b>278</b>	<b>54</b>	<b>76</b>	<b>0</b>
Média do Foro	240	242	101	119	0
Média do Porte	111	96	44	45	0
Média da 12ª Região	95	82	35	36	0

Observações: Dados referentes ao ano de 2020, até outubro.

### 4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2019 e ao período de janeiro a outubro de 2020.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	6ª Vara	7ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2019	<b>49</b>	32	64	58	74	89	57	66
	2020	<b>100</b>	90	140	78	166	77	96	83
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2019	<b>224</b>	80	89	123	281	263	246	187
	2020	<b>184</b>	61	128	168	252	257	282	158
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2019	<b>256</b>	97	154	193	365	334	282	227
	2020	<b>225</b>	113	203	208	361	255	241	158
Da última audiência até a conclusão	2019	<b>37</b>	28	67	24	65	51	31	37
	2020	<b>91</b>	52	90	75	102	73	111	82
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2019	<b>276</b>	115	160	207	377	370	290	246
	2020	<b>260</b>	119	223	249	380	262	266	176
Do início ao encerramento da liquidação	2019	<b>106</b>	78	349	75	264	783	136	139
	2020	<b>79</b>	87	438	112	128	45	148	130
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2019	<b>422</b>	734	1.307	627	761	572	571	639
	2020	<b>583</b>	851	1.335	560	798	697	517	668
Do início ao encerramento da execução - ente público	2019	<b>152</b>	876	1.327	108	1.135	322	972	697
	2020	<b>509</b>	676	1.595	98	1.174	649	646	523
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2019	<b>1.806</b>	1.107	1.332	846	1.341	823	835	915
	2020	<b>784</b>	599	1.110	696	1.082	940	806	591

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 225 dias em 2020, acima da média da 12ª Região, de 158 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 184 dias em 2020, acima da média da 12ª Região, que foi de 158 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

## 5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

### 5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2019	1.311	513	39,13%
	2020	741	273	36,84%
Média do Foro	2019	1.262	504	39,95%
	2020	778	279	35,93%
Média do Porte	2019	1.294	545	42,12%
	2020	799	318	39,78%
Média da 12ª Região	2019	1.408	623	44,27%
	2020	933	369	39,59%

### 5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2019	1.346	742	35,54%
	2020	756	690	47,72%
Média do Foro	2019	1.282	741	36,64%
	2020	768	717	48,26%
Média do Porte	2019	1.316	636	32,58%
	2020	809	644	44,33%
Média da 12ª Região	2019	1.433	670	31,88%
	2020	930	694	42,73%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$ .

### 5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2019	1.129	658	36,82%
	2020	386	759	66,29%
Média do Foro	2019	725	1.313	64,43%
	2020	490	1.301	72,63%
Média do Porte	2019	688	1.143	62,41%
	2020	380	1.172	75,50%
Média da 12ª Região	2019	640	1.084	62,90%
	2020	353	1.123	76,08%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$ .

**6 VALORES ARRECADADOS**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2019	R\$ 213.343,59	R\$ 2.995.744,10	R\$ 49.078,11	R\$ 28.866,60	R\$ 3.287.032,40
	2020	R\$ 259.484,39	R\$ 2.702.877,21	R\$ 436.084,19	R\$ 0,00	R\$ 3.398.445,79
Média da 12ª Região	2019	R\$131.933,99	R\$1.182.655,68	R\$106.151,76	R\$35.968,91	R\$1.455.511,37
	2020	R\$ 197.860,48	R\$ 1.498.581,16	R\$ 185.590,69	R\$ 2.127,51	R\$ 1.883.982,55

**7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis, no ano de 2019 e de janeiro a outubro de 2020.

**7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2019**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Luciano Paschoeto (Titular)	69,31	522	109	89	45
Alessandro da Silva	-	1	1	0	0
Angela Maria Konrath	27	0	0	0	0
Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira	-	6	5	0	0
Elton Antônio de Salles Filho	-	12	12	0	0
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	-	49	46	0	0
Maria Beatriz Vieira Da Silva Gubert	-	3	2	0	0
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	5	87	80	0	0
Renata Felipe Ferrari	15,43	500	138	9	0
Rosana Basilone Leite	-	2	1	0	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	-	123	114	0	0
Zelaide de Souza Philippi	90	6	5	0	0

**Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-10-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Luciano Paschoeto (Titular)	37,27	401	103	10	0

Renata Felipe Ferrari	4,93	211	50	7	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	-	120	112	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

## 7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

### Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Luciano Paschoeto (Titular)	0	0	303	157	11	1	472
Alessandro da Silva	0	1	0	1	1	0	3
Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira	0	37	0	0	2	1	40
Elton Antônio de Salles Filho	0	31	0	0	15	5	51
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	0	126	0	0	10	5	141
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert	0	15	0	0	1	1	17
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	0	248	0	0	20	22	290
Renata Felipe Ferrari	0	82	248	162	14	8	514
Rosana Basilone Leite	0	2	0	0	0	1	3
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	255	0	0	25	39	319
Zelaide de Souza Philippi	0	18	0	0	0	1	19

### Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Luciano Paschoeto (Titular)	0	39	100	26	44	24	233
Elton Antônio de Salles Filho	0	29	0	0	2	0	31
Renata Felipe Ferrari	0	0	114	30	34	28	206
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	404	0	0	4	11	419

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

## 8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades

Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis, considerando o período de OUT/19 a SET/20, apresentou o IGEST de **0,4309** que indica que a Unidade está na **27ª** colocação na Região.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
<b>0,5885</b>	<b>0,4745</b>	<b>0,4549</b>	<b>0,3479</b>	<b>0,2888</b>

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Taxa de Congestionamento”, e “Força de Trabalho”. No entanto, está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Acervo”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do primeiro levantamento:

Indicador	jan-dez/17		out/19-set/20	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,1743	0,14	0,5729	0,55
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	1,0000	21,43	0,8649	16,67
Taxa de Conciliação	0,4703	47,13	0,5779	36,41
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,4938	40,23	0,6202	42,37

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

**1. Idade média do pend. de julgamento:** Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao primeiro levantamento (jan-dez/17);

**2. Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade concluída com o prazo vencido. Os magistrados possuíam 6 processos conclusos para sentença em 30-9-2020, sendo que destes, 1 estava com o prazo vencido (0000532-15.2020.5.12.0001), representando uma taxa de 16,67%. Destaca-se que este processo não estava efetivamente concluído para sentença, mas constou no e-Gestão como tal, pois a conclusão para sentença lançada em 22-7-2020 foi encerrada em 23-7-2020, quando foi lançada conclusão para despacho, movimento

que não retira o processo da pendência para o e-Gestão. Como foi proferida sentença em 22-10-2020, o processo foi regularizado a partir do e-Gestão de outubro.

**3. Taxa de conciliação:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa do primeiro levantamento para este último, de 47,13% para 36,41%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 40%. Foram conciliados 347 processos dos 953 solucionados de 1º-10-2019 até 30-9-2020;

**4. Taxa de Congestionamento no conhecimento:** Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa em relação ao primeiro período, de 40,23% para 42,37%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 37,85%. Foram baixados 956 processos de conhecimento no período, restando pendentes 703 em 30-9-2020;

**Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice,** os magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a de sentenças, priorizando os processos mais antigos. A Secretaria deve atentar para os corretos registros de movimentos após a conclusão para julgamento – proferir sentença, que são os movimentos de julgamento ou conversão em diligência.

O seguinte indicador **influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3):**

**1. Taxa de congestionamento na execução:** Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A taxa da Unidade foi de 43,55%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 69,51%. Foram baixadas 994 execuções no período, restando pendentes 767 em 30-9-2020;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



## 9 METAS TRT-SC 2020

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2020	Grau de cumprimento da meta (até outubro/20)
Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	78,07%
Meta 1.1: Aumentar em 10%, até 2020, o número de audiências realizadas na fase de execução dos processos em relação ao ano-base de 2014.	153,66%

Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.	136,35%
Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	109,29%
Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, até 31/12/2020.	104,38%
Meta 5.2: Julgar, em 2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 2017.	0,00%
Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018 em 4%.	79,81%
Meta 9: Manter, em 2020, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018.	89,52%

Fonte: [https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020\\_Processuais](https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020_Processuais)

## 10 CADASTRO DE CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO - CCLE

O Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução – CCLE (Resoluções CSJT n. 136/2014 e 185/2017 e Provimento CGJT n. 2/2019) tem os parâmetros neste Regional estabelecidos pela Portaria SEAP/CR n. 92/2017 e Recomendação CR n. 1/2018.

A Unidade Judiciária cumpriu o Provimento CGJT n. 2/2019, tendo convertido todos os processos físicos em eletrônico, que se encontravam na Unidade, até 31-12-2019.

## 11 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 15 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2019, PROAD n. 12968/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, tendo sido realizadas novas determinações, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 13-10-2020
15.7 Tarefa: Prazos vencidos	CUMPRIDO PARCIALMENTE. Em que pese a Secretaria ter diminuído a quantidade e o tempo de permanência na tarefa, ainda há processos pendentes desde 26-09-2019: 384-09.2017.	<b>DESCUMPRIDO</b> , conforme item 14.3 desta ata.
15.8 Tarefa: Preparar ato de comunicação	DESCUMPRIDO. A situação permanece inalterada, uma vez que ainda há cerca de 40 processos alocados na subcaixa, sendo o mais antigo pendente desde 02-4-2019. Não houve sequer o saneamento dos processos citados como exemplo. 1401-46.2018 e 1405-83.2018. DETERMINA-SE que os magistrados envidem esforços para a inclusão destes processos em pauta, devendo evitar manter processos nesta situação por mais dois dias.	<b>CUMPRIDO</b>
15.9 Tarefa: Recebimento de instância superior	CUMPRIDO PARCIALMENTE. Em que pese a Secretaria ter diminuído a quantidade e o tempo de permanência na tarefa, ainda há processos pendentes desde 26-9-2019. 261-16.2014. DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento aos processos, devendo evitar manter nesta tarefa processos por mais de	<b>DESCUMPRIDO</b> , conforme item 14.4 desta ata.

	dois dias.	
ATOrd 0001032-52.2018.5.12.0001	DESCUMPRIDO. Determina-se que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de dois dias.	<b>CUMPRIDO</b>

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 29-4-2020	Análise em 13-10-2020
15.1 Juntada de extratos bancários antes do arquivamento definitivo - DETERMINA-SE que a Secretaria passe a adotar o Ofício Circular CR nº 16/2019, especialmente o seu item 20.	<b>DESCUMPRIDO</b> Ex: ATOrd 0001467-31.2015.5.12.0001, ATOrd 0000297-87.2016.5.12.0001 (não foi juntado extrato bancário, com o cotejamento das liberações e expedição de certidão de que não subsistem valores)	<b>DESCUMPRIDA</b> , conforme item 14.1 desta ata.
f) recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos autuados até 31-12-2017	<b>CUMPRIDO PARCIALMENTE</b> Ainda existem 19 processos autuados até dezembro de 2017 pendentes de julgamento	<b>CUMPRIDA PARCIALMENTE</b> , conforme item 17, "b" desta ata.
h) que nas ações de baixa complexidade sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida.	<b>NÃO ACATADA</b> Após consulta a relatório extraído do e-Gestão, constatou-se que a Unidade, no período entre novembro de 2019 e março de 2020 expediu apenas 2 sentenças líquidas das 156 de mérito proferidas, um percentual de 1,3%.	<b>NÃO ACATADA</b> , de acordo com o e-Gestão, de novembro/19 (após última correição) a outubro/20 foram prolatadas 5 sentenças líquidas, o equivalente a <b>1,4%</b> das sentenças procedentes e procedentes em parte.
k) determina-se que o assistente de audiência, nas audiências de instrução, proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais do autor, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado	<b>DESCUMPRIDO</b>	<b>CUMPRIDA</b>

## 12 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos
ATOrd 0000361-29.2018.5.12.0001, CartPrecCiv 0000321-76.2020.5.12.0001, ATAlc 0000197-93.2020.5.12.0001, ATOrd 0001292-32.2018.5.12.0001, ATSum 0000679-12.2018.5.12.0001, ATOrd 0000504-40.2018.5.12.0026, ATSum 0000544-97.2018.5.12.0001, ATSum 0000130-31.2020.5.12.0001, ATOrd 0000177-05.2020.5.12.0001, ATSum 0000653-77.2019.5.12.0001, RTOrd 0000431-98.2019.5.12.0037, ATOrd 0000019-47.2020.5.12.0001, ATSum 0000160-37.2018.5.12.0001, ATOrd 0000036-54.2018.5.12.0001, ATOrd 0000258-85.2019.5.12.0001, ATOrd 0000606-69.2020.5.12.0001, ATSum 0001079-89.2019.5.12.0001, ATOrd 0000644-52.2018.5.12.0001, ATOrd 0001851-23.2017.5.12.0001 e ATSum 0000645-37.2018.5.12.0001

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 14 desta ata.

### 13 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;

II) o Ex.mo Juiz Titular e/ou a Substituta lotada estão presentes (remota ou presencialmente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 14 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) a Ex.ma Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que “via de regra não há certificação de prazos, promovendo o impulso adequado ao processo”. Durante a inspeção correcional, em 10-11-2020, verificou-se que há processos parados na tarefa “Prazos vencidos” desde 3-10-2020, apesar de 1 processo desde 27-8-2020 (380-64.2020). No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 4-9-2020, apesar de 2 processos desde 27-7-2020 (952-59.2016) e 19-8-2020 (1252-55.2015);

c) foi verificada, em 23-10-2020, a existência de 279 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) O Diretor de Secretaria informou que “a pauta é exclusiva dos magistrados, contando nesta data com 165 processos a serem incluídos, de acordo com relatório do GIGS”.

d) a Unidade junta o extrato bancário com as movimentações e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário. No entanto, não certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

d.1) O Diretor de Secretaria informou que “as ordens de transferência e os respectivos extratos são analisados em conformidade com a planilha de cálculos que antecede, emitindo certidão somente em casos de divergência”.

e) a remessa dos processos ao CEJUSC não é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de novembro/19 (após última correição) a

outubro/20 foram prolatadas 5 sentenças líquidas, o equivalente a **1,4%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

## 14 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 23-10-2020.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o cumprimento parcial, ficando mantidos apenas como registro.

### 14.1 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento: analisado em 13-10-2020.

<b>Problema encontrado</b>	Verificou-se que a Unidade junta o extrato bancário remetido pelos bancos, bem como intima a parte acerca da liberação de valores após a juntada do comprovante pelo banco. No entanto, não certifica que os valores estão de acordo com os documentos do processo.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas, conforme determinado no Ofício Circular n. 16/2019, bem como no parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.
<b>Exemplo</b>	ATOrd 0000409-22.2017.5.12.0001, ATOrd 0010155-50.2013.5.12.0001, ATOrd 0001272-41.2018.5.12.0001, ATSum 0000601-18.2018.5.12.0001, ATOrd 0000706-04.2015.5.12.0032, ATOrd 0001771-59.2017.5.12.0001, ATOrd 0000798-07.2017.5.12.0001, ATOrd 0000466-40.2017.5.12.0001, ATOrd 0001559-38.2017.5.12.0001 e ATSum 0000549-22.2018.5.12.0001

### 14.2 Tarefa: Análise: analisado em 13-10-2020.

<b>Problema encontrado</b>	Há 83 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 18-6-2020.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento naqueles parados há mais de trinta dias, no prazo de dez dias e <b>RECOMENDA-SE</b> que, doravante, não mantenha processos nesta tarefa por mais de dez dias.

### 14.3 Tarefa: Prazos Vencidos: analisado em 13-10-2020.

<b>Problema encontrado</b>	Há 68 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 23-6-2020.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que diligencie no sentido de certificar os decursos de prazos e, conseqüentemente, dar o devido andamento aos processos parados há mais de 10 dias, no prazo de dez dias.

### 14.4 Tarefa: Recebimento de instância superior: analisado em 13-10-2020.

<b>Problema encontrado</b>	Há 57 processos na tarefa, sendo o mais antigo desde 30-5-2020. As decisões com as diretrizes aos processos que retornam da 2ª instância são, em geral, sem maior complexidade e, atualmente chegam menos de 3 processos por dia nessa tarefa.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que se abstenha de manter processos nessas tarefas por mais de cinco dias, de modo a evitar atrasos desnecessários como o constatado nesta data.

**14.5 Tarefa: Registrar trânsito em julgado: analisado em 13-10-2020.**

<b>Problema encontrado</b>	Há 39 processos na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde de 15-9-2020.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que, à vista da baixa complexidade da tarefa, evite nela manter processos por mais de 48 horas, devendo providenciar o andamento dos autos ora alocados no prazo de cinco dias.

**14.6 Determinações específicas em processos: analisados de 13 a 14-10-2020.**

<b>Processo</b>	<b>CartPrecCiv 0000321-76.2020.5.12.0001</b>
<b>Tarefa</b>	Cumprimento de Providências
<b>Problema encontrado</b>	Já houve a devolução do mandado, em 13-7-2020, cuja diligência foi positiva, mas a Carta Precatória está sem movimentação desde então. Não há prazo, tarefa, chips ou servidor designado, medidas que evitam que processos permaneçam sem movimentação.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria devolva a carta precatória, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0001292-32.2018.5.12.0001</b>
<b>Tarefa</b>	Análise
<b>Problema encontrado</b>	Observa-se que não houve nova intimação da reclamada após a manifestação de id. 1a82bb2.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>RECOMENDA-SE</b> , a fim de evitar atos de Secretaria, a expedição de nova intimação da reclamada para comprovar o recolhimento.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000130-31.2020.5.12.0001</b>
<b>Tarefa</b>	Cumprimento de Providências
<b>Problema encontrado</b>	Processo sem movimentação desde 5-8-2020, quando recebido o processo do CEJUSC.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>RTOrd 0000431-98.2019.5.12.0037</b>
<b>Tarefa</b>	Prazos vencidos
<b>Problema encontrado</b>	Processo sem movimentação desde 31-8-2020, quando decorrido o prazo para que o autor se manifestasse quanto ao despacho do id.72d99ad.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao feito, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000019-47.2020.5.12.0001</b>
<b>Tarefa</b>	Prazos Vencidos
<b>Problema encontrado</b>	Processo sem movimentação desde 1º-9-2020, quando decorrido o prazo do edital de id. 2793d22.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao feito, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000160-37.2018.5.12.0001</b>
<b>Tarefa</b>	Cumprimento de Providências
<b>Problema encontrado</b>	Processo sem movimentação desde 17-2-2020, quando o exequente peticionou requerendo o prosseguimento da execução.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao feito, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000036-54.2018.5.12.0001</b>
<b>Tarefa</b>	Cumprimento de Providências
<b>Problema encontrado</b>	Processo sem movimentação desde 5-2-2020, quando decorrido o prazo para pagamento.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao feito, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000258-85.2019.5.12.0001</b>
<b>Tarefa</b>	Cumprimento de providências
<b>Problema encontrado</b>	Processo sem movimentação desde 9-7-2020, aguardando cumprimento pela Contadoria do despacho exarado naquela data (id. befdd70).
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao feito, no prazo de cinco dias

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000606-69.2020.5.12.0001</b>
<b>Tarefa</b>	Análise
<b>Problema encontrado</b>	Processo sem movimentação desde 27-8-2020, quando juntados documentos pela reclamante.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao feito, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0001079-89.2019.5.12.0001</b>
<b>Tarefa</b>	Análise
<b>Problema encontrado</b>	Processo sem movimentação desde 26-8-2020, quando devolvido pelo CEJUSC a vara para prosseguimento, tendo sido juntado substabelecimento em 31-8-2020.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao feito, no prazo de cinco dias

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0001851-23.2017.5.12.0001</b>
<b>Tarefa</b>	Cumprimento de Providências
<b>Problema encontrado</b>	Processo sem movimentação desde 14-9-2020, conforme consta no GIGS, quando decorrido o prazo de 30 dias assinado em ata de audiência ( id.8ab1f66), devendo os autos retornarem conclusos para designação de perícia, conforme determinado naquela oportunidade.

<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao feito, no prazo de cinco dias, fazendo conclusos os autos ao magistrado para designação de perícia, conforme comando judicial constante da ata (id. 8ab1f66).
---------------------------------------	--

## 15 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente, bem como o despacho do Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor:

Item	DESPACHO
14.1 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento	<p><b>DESCUMPRIDO</b></p> <p>Analisando alguns processos arquivados definitivamente após a o envio das determinações, em 23-10-2020, constatou-se que não foram expedidas as certidões. Citam-se alguns processos como exemplos: ATOrd 0001577-59.2017.5.12.0001, ATSum 0000050-04.2019.5.12.0001, ATOrd 0001696-20.2017.5.12.0001, ATOrd 0000416-82.2015.5.12.0001</p> <p><b>REITERA-SE DETERMINAÇÃO</b> para que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas.</p>
14.2 Tarefa: Análise	<p><b>DESCUMPRIDO</b></p> <p>Há, nesta data, 65 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 3-7-2020.</p> <p><b>REITERA-SE DETERMINAÇÃO</b> à Secretaria para que dê andamento naqueles parados há mais de trinta dias, no prazo de quinze dias e <b>RECOMENDAÇÃO</b> para que, doravante, não mantenha processos nesta tarefa por mais de dez dias.</p>
14.3 Tarefa: Prazos Vencidos	<p><b>DESCUMPRIDO</b></p> <p>Há, nesta data, 166 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 27-8-2020.</p> <p>Considerando que esta determinação vem sendo descumprida desde a correição anterior, <b>REITERA-SE DETERMINAÇÃO</b> à Secretaria que certifique os decursos de prazos e, conseqüentemente, dê o devido andamento aos processos parados há mais de trinta dias, no prazo de dez quinze dias.</p>
14.4 Tarefa: Recebimento de instância superior	<p><b>PARCIALMENTE CUMPRIDO</b></p> <p>Nesta data, há 29 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 29-9-2020.</p>

## 16 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas no Ofício Circular n. 16/2019 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;

d) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a de sentenças, priorizando os processos mais antigos. A Secretaria deve atentar para os corretos registros de movimentos após a conclusão para julgamento – proferir sentença, que são os movimentos de julgamento ou conversão em diligência;

e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

f) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

g) a observância pelos magistrados dos termos do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos do Provimento n. 1/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso nas unidades de origem, com prosseguimento do processo principal;

h) registrar nos autos, por despacho ou certidão, o encaminhamento de processos ao CEJUSC, como medida necessária para atestar a observância do devido processo legal, que importa em maior transparência e segurança jurídica;

i) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

j) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

k) observar e cumprir as Metas de 2020 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT ([https://intranet.trt12.jus.br/gestao\\_estrategica/pagina\\_inicial](https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial)).

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio de pedido complementar no PROAD desta ata, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

## 17 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000319-48.2016.5.12.0001, 0001021-57.2017.5.12.0001, 0001438-44.2016.5.12.0001,

0001551-61.2017.5.12.0001, 0001630-40.2017.5.12.0001, 0001665-97.2017.5.12.0001, 0001747-31.2017.5.12.0001, 0001755-08.2017.5.12.0001 e 0001851-23.2017.5.12.0001, autuados até 31-12-2017;

c) a observância à Recomendação CR n. 5/2018 para que, após solicitado o início da execução pela parte, a realização de convênios seja feita de ofício pela Unidade, independentemente de novos requerimentos pelo credor;

d) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

## **18 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Considerando os termos da ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando que a Resolução n. 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n. 233/2016 do CNJ;

b) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução;

c) considerando a notícia da existência de Varas do Trabalho que, ao encaminharem processos ao CEJUSC, cancelam a agenda previamente definida para a realização de audiências e demais atos processuais, recomenda-se que, frustrada a tentativa de conciliação, as Varas do Trabalho preservem o cronograma originalmente estipulado para a prática dos atos processuais, assegurando, em qualquer hipótese, tratamento que garanta a tramitação mais célere possível do feito;

d) alertar para os termos do art. 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da Recomendação n. 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;

e) considerando que, não raro, não tem havido reunião de processos em hipóteses típicas de conexão ou continência, acarretando tumulto e sobrecarga desnecessária de trabalho nas Secretarias das Varas, recomenda-se a observância

dos procedimentos de reunião de ações, nos casos previstos em lei, com vistas a prestigiar o escopo do instituto da cooperação jurisdicional, consagrado no CPC de 2015, nos termos dos arts. 67, 68 e 69, II, do aludido diploma legal.

**19 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020**

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 10/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 23-10-2020, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Florianópolis, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 20 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Google Meet;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 4/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 21-9-2020, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC e posteriormente o Ato CR n. 6/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 23-10-2020, também encaminhado ao MPT/SC e OAB/SC, que alterou a data de início das inspeções correcionais;

- **art. 5º**: o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: os Ex.mos Juízes Titular e Substituta permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade, conforme item 10 desta ata;

- **art. 6º, § 2º**: o Diretor de Secretaria informou que “observância dos termos da Portaria Conjunta SEAP-GVP-SECOR 207/2020”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 10-11-2020):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
1.247	886	3.125	69.521	R\$ 150.017,20	223

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.  
\*\*Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20, § 1º**: Em busca realizada no PJe, no dia 10-11-2020, foram encontrados 5 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I**: Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II**: Verificou-se no e-Gestão foram realizados 223 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 10-11-2020. A

média da 12ª Região foi de 291 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 76 audiências de conciliação em conhecimento e 51 em execução, de 17-3-2020 a 10-11-2020. Além destas, realizou mais 135 audiências de instrução no mesmo período.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, o Diretor de Secretaria informou que “permaneceu à disposição movimentando processos da Vara que transitaram pelo CEJUSC”;

- **art. 40, III:** o Diretor de Secretaria informou que os servidores priorizaram para “liberação de valores e sequencialmente demais atos executórios”;

- **art. 40, IV:** o Diretor de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça atuaram “somente no cumprimento de diligências por orientação da direção da Vara”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 17-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 1.247 sentenças e 886 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 1.311 sentenças e 1.201 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Ex.mos Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art 6º, § 1º:** O Diretor de Secretaria informou sobre os dados de contato, que “a solicitação é registrada antes do ato da audiência, em despacho que a designa”.

## **20 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS**

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

## **21 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA**

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Ageu Raupp, por meio de videoconferência no dia dez de novembro de dois mil e vinte, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foi ressaltada a importância da utilização dos alvarás eletrônicos (SIF e SISCONDJ), que será objeto de verificação nas próximas correições.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

## 22 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia dez de novembro de dois mil e vinte, às 17h30min, com os Ex.mos Juízes do Trabalho Luciano Paschoeto, Titular, e Renata Felipe Ferrari, Substituta. Sua Ex.a comentou sobre:

- piora no IGEST em relação ao período anterior, apesar da melhora em relação aos demais períodos;

- piora da taxa de conciliação: 39,13% em 2019 para 36,84% em 2020, menor que a média do Estado, que foi de 39,59% em 2020;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2019 foi de 35,54%, maior que a média do Estado, de 31,88%. Em 2020 está com 47,72%, enquanto que a média do Estado está em 42,73%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2019 foi de 36,82%, menor que a média do Estado, de 62,90%. Em 2020 está com 66,29%, enquanto que a média do Estado está em 76,08%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- melhora no prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 1.806 dias em 2019 e 784 dias em 2020, enquanto que a média do Estado reduziu de 915 para 591 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017 quando possuía 1.029 processos, sendo que em 31-10-2020 possui 619, mas ainda maior que a média da 12ª Região, que é de 566 processos;

- redução da quantidade de processos pendentes de execução, de 1.299 em 31-12-2018 para 881 em 31-10-2020, estando abaixo da média do Estado, que está em 1.199 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes equivalentes à média regional, exceto multas, que constou zerado em 2020.

S. Ex.a solicitou aos magistrados maior rigor na dispensa do pagamento de custas pelas partes.

## 23 ENCERRAMENTO

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD n. 12968/2018 em vinte e três de novembro de dois mil e vinte.

**O Ex.mo Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

**AMARILDO CARLOS DE LIMA**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor

**ALCINO ECKER JUNIOR**  
Secretário da Corregedoria